



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI N° 2.194/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a Lei n° 2.162/2018 de 11 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, destinado a **Construção e Ampliação de Muro do Cemitério Municipal**, e dá outras providências.

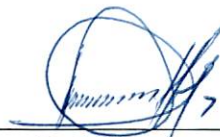
Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>2.194</u>	<u>2018</u>
Em, <u>04</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>	
	
*Secretário	

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Revoga-se integralmente a Lei n° 2.162/2018 de 11 de abril de 2018, relativa a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 04(quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
04 / 06 / 2018